

## PROVIMENTO Nº 138, DE 02 DE MAIO DE 2023

Altera o Anexo Único do Provimento nº 07, de 11 de março de 2019.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Justiça a orientação, normatização e funcionamento dos serviços atinentes da Justiça da 1º grau no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o que ficou decidido no Processo SEI [23.0.000042240-1](#);

### **R E S O L V E :**

Art. 1º O Anexo - Quadro de Substituições do Provimento nº 07, de 11 de março de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO DO PROVIMENTO N.º 07, de 11 DE MARÇO DE 2019 - Disciplina as substituições em caso de afastamento, impedimento e suspeição, a qualquer título, de magistrados de primeiro grau das unidades judiciárias do Estado do Piauí.

| QUADRO DE SUBSTITUIÇÕES |                                   |                    |                                   |
|-------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| UNIDADE DE ORIGEM       |                                   | UNIDADE DE DESTINO |                                   |
| COMARCA                 | VARA                              | COMARCA            | VARA                              |
| ALTOS                   | 1ª VARA                           | ALTOS              | JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL |
| ALTOS                   | 2ª VARA                           | ALTOS              | 1ª VARA                           |
| ALTOS                   | JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL | ALTOS              | 2ª VARA                           |

Art. 2º As unidades que tiveram a substituição alterada por este provimento deverão proceder conforme o disposto no art. 8º do Provimento nº 07/2019.

Art. 3º Este provimento não altera a escala de plantão em vigor.

Art. 4º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 02 de maio de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**



Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 02/05/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4250089** e o código CRC **F7F02D35**.